



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

ATA da 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAA

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos no auditório da Secretaria de Comunicação à Rua Jorge Caixe, 306 – A, 3º andar – Jardim Nomura. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia. Iniciando os trabalhos da 94ª Reunião Ordinária, após a constatação de quórum e cumprimentando a todos, o Vice-Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia, o senhor MAURO DAFFRE solicitou ao Secretário Executivo do CMAA, o senhor ALEXANDRE DE MORAES BOZ que procedesse na leitura da Ata anterior que após lida foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando sequência a reunião o Presidente em exercício requereu a apresentação das sugestões de ações sustentáveis para o Município de Cotia por Sonaidy Lacerda – Coordenadora de Planejamento do GS CIESP Cotia/SP. Na sequência, a discussão sobre Prologis na área do Cotelengo e área do Ribeirão do Moinho, foi esclarecido que as atribuições e competências sobre o licenciamento ambiental ocorreu perante CETESB não sendo de responsabilidade municipal a fiscalização. Na sequência foram apresentados e recolhidos certificados, diplomas e atestados de capacitação multidisciplinar dos conselheiros para arquivo do CMAA. Dando sequência foi feita apresentação do GT referente ao Regimento Interno com vistas a aprimorar do Decreto sendo amplamente debatido e detalhado sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes para ser encaminhado para Secretaria de Governo para providências. Em cumprimento ao último item da pauta de convocação, foi feita a apresentação dos resultados do trabalho de Educação Ambiental. Não tendo mais nada a ser discutido pelos conselheiros e indagados se alguém gostaria de se manifestar, e como não houve pedido da palavra, a considerou encerrada e está Ata vai aqui lavrada e assinada excepcionalmente por mim, ALEXANDRE DE MORAES BOZ e pelo vice-presidente.

ALEXANDRE DE MORAES BOZ

Secretário Executivo em exercício do Conselho Municipal de Meio Ambiente
e Agropecuária de Cotia

MAURO DAFFRE

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Agropecuária de Cotia